



BAHIA MARINA OP-07

NORMAS DE PREVENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ÓLEO NA BACIA DA MARINA

1 – PROPÓSITO

Estabelecer as normas e procedimentos preventivos e corretivos para vazamento de óleo na bacia da Marina

2 – RECURSOS CORRETIVOS A SEREM UTILIZADOS

- 2.1 – Mangueira de contenção;
- 2.2 – Película separadora de óleo e água;
- 2.3 – Sphag Sorb – musgo canadense (cordões de 5,1x304,8 cm com absorção de 5,7 a 7,6 litros);
- 2.4 – Sphag Sorb – musgo canadense (saco com produto solto)
- 2.5 – Sharg Sorb – musgo canadense (travesseiro de 45,7x45,7 cm com absorção de 5,7 a 8,5 litros);
- 2.6 – Barco de apoio da Marina
- 2.7 – Marinheiro de ponte;
- 2.8 – Vigia (quando necessário);
- 2.9 – Auxiliar administrativo.

3 – AÇÕES A EMPREENDER

3.1 – GERENTE DE OPERAÇÕES

- a) Acompanhar quinzenalmente o relatório de inspeção dos porões das embarcações;
- b) Assumir ou designar ao Auxiliar Administrativo o comando da operação corretiva de recolhimento de óleo na bacia da Marina, durante os horários de expediente.

3.2 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- a) Acompanhar por amostragem a inspeção dos porões das embarcações;
- b) Percorrer diariamente o pier verificando sinais de vazamento;
- c) Caso haja algum indício, informar ao Gerente de Operações;
- d) Assumir, quando designado, o comando da operação corretiva de recolhimento de óleo na bacia da Marina.
- e) Registrar no Livro de Ocorrência;
- f) Enviar correspondência para o proprietário da embarcação, comunicando do ocorrido;
- g) Comunicar aos órgãos competentes, principalmente se o vazamento for de grandes proporções e vier de fora da Marina;
- h) Repor o material utilizado.

3.3 – MARINHEIRO DE PONTE

- a) Vistoriar os porões das embarcações semanalmente;
- b) Comunicar o Setor de Operações em caso de vazamento de óleo;
- c) Pegar imediatamente todo o material necessário para conter o vazamento;
- d) Solicitar que o outro marinheiro pegue a embarcação de apoio;
- e) Cercar o local afetado e fazer o recolhimento com película separadora de óleo e água e Sphag Sorb – musgo canadense nos diversos tamanhos e formatos;
- f) Pesquisar e indicar a embarcação causadora do acidente e comunicar ao Setor de Operações.

3.4 – VIGILANTE DA ENTRADA DO PIER

- a) – Auxiliar os marinheiros de ponte, quando necessário.

3.5 – VIGILANTE DO PÁTIO

- a) Assumir o serviço de vigilante na entrada do pier, quando este se deslocar.

4 – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A mangueira de contenção está localizada próxima à sala de operações, juntamente com os equipamentos de combate a incêndio. Os demais materiais estão no armário sob a pia na sala de operações.

5 – EMBARCAÇÕES CAUSADORAS DO ACIDENTE

Os proprietários das embarcações causadoras do acidente na Marina, serão responsáveis pelos danos causados ao meio ambiente.

6 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os funcionários da Bahia Marina deverão estar permanentemente familiarizados com o uso dos equipamentos, por meio de treinamentos programados pela Gerência de Operações.

7 – VIGÊNCIA

Estas normas entram em vigor na presente data.

Salvador, 01 de novembro 2000

LEILANE VASCONCELLOS LOUREIRO
Diretora